



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PRAÇA LUIZ PEREIRA LIMA, 82 - CEP 57.300-010 - ARAPIRACA - ALAGOAS

## LEI N.º 2.296/2003

**ESTABELECE NORMAS PARA DENOMINAÇÃO DE RUA, ADOTANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,** faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

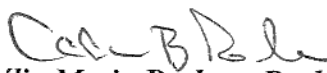
Art. 1º - Fica estabelecido por esta Lei que o setor 12/45, denomina-se de Rua Dr. José Amauri Canuto.


Art. 2º - As disposições expressas no Caput do Artigo anteposto localizam-se no Bairro Santa Esmeralda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

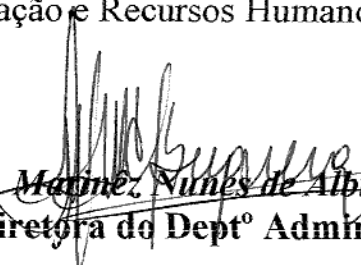
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 07 de abril de 2003.

  
**Célia Maria Barbosa Rocha**  
**Prefeita**

  
**Ruteneide Pereira Melo de Lira**  
**Secretária M. de Administração e R. Humanos**

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2003.

  
**Marlene Nunes de Albuquerque**  
**Diretora do Deptº Administrativo**